

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| EXONERA LUCAS CARVALHO SANTOS.....  |  |
| EXONERA WESLEY SILVA OLIVEIRA ..... |  |
| NOMEIA WESLEY SILVA OLIVEIRA.....   |  |



**EXONERA LUCAS CARVALHO SANTOS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOINA  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 154 DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

*Exonera Servidor (a) para cargo comissionado que  
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Exonerado, do cargo de Gerente De Contratos, o Sr. **Lucas Carvalho Santos**, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**

**Prefeito Municipal**

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590



**EXONERA WESLEY SILVA OLIVEIRA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOINA  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 155 DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

*Exonera Servidor (a) para cargo comissionado que  
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º.**Fica Exonerado, do cargo de Coordenador de Controle Financeiro, o Sr. **Wesley Silva Oliveira, Símbolo CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**

**Prefeito Municipal**

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

**NOMEIA WESLEY SILVA OLIVEIRA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOINA  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 156 DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que  
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Nomeado, ao cargo de Gerente De Contratos, o Sr. **Wesley Silva Oliveira**, **Simbolo CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**

**Prefeito Municipal**

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590